



CORECA

Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança
e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinópolis - Mesópolis
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

CONVOCAÇÃO

Thaís Alves da Costa de Mesquita, Diretora Executiva do **Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA todos os membros representantes dos municípios que fazem parte** do Consórcio para participar de uma Assembleia Geral agendada para o dia 23/02/2023 às 10:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jales, sito a rua 05 nº 2266, no Centro de Jales, cuja pauta é a seguinte:

- Aprovação das contas de 2022
- Outros assuntos

Jales, 13 de março de 2023.

Thaís Alves da Costa de Mesquita
Diretor Executivo



CORECA

Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança
e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinópolis - Mesópolis
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSELHO DE PREFEITOS VISANDO A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, encontram-se reunidos nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura de Jales, sito a rua 05 nº2266, no Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo em Assembleia Geral devidamente convocada para deliberar sobre a aprovação das contas do exercício do ano de 2022 e outros assuntos, os senhores membros do Conselho de Prefeitos do CORECA – Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista, CNPJ 07.701.841/0001–75, estabelecido na Rua 17, nº2749, nesta cidade de Jales/SP, sendo que o edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede do consórcio, e convocados individualmente cada membro chefe do executivo municipal, cujos são em número de 09 (nove) que pertencem a este quadro do Consórcio, porém presentes: prefeito municipal de Jales e presidente do CORECA, Luis Henrique dos Santos Moreira, o município de Aspasia representado pelo prefeito Ivan de Paula, o município de Pontalinda representado pelo prefeito Sisínio Leão de Oliveira, o município de Mesópolis representado pelo prefeito José Carlos da Silva, o município de Urânia representado pelo prefeito o Sr. Márcio Arjol Domingos a diretora executiva Thais Alves da Costa de Mesquita, a auxiliar administrativo do CORECA Julia Voltan Duenhas dos Santos, o Contador Fábio Aparecido Osti e Fernando Donizeth França, o assessor jurídico do CORECA Dr. João Alberto Robles. Havendo o número legal, tendo como Secretário Administrativo o Sr. Márcio Arjol Domingos e como Secretário de Finanças o Sr. José Carlos da Silva, foi aberta a presente Assembléia Geral. Ato contínuo, presidente o Sr. Luis Henrique dos Santos Moreira cumprimentou e agradeceu a presença dos consorciados e demais, bem como solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura do Edital de Convocação, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral: Consta da Ordem do Dia: 1º) Aprovação das Contas do exercício de 2022 – foi entregue aos representantes dos municípios consorciados que estavam presentes os demonstrativos contábeis de receitas e despesas, os devidos esclarecimentos foram feitos pelo contador e a diretora executiva sobre as despesas realizadas do ano de 2022, bem como as receitas e o demonstrativo de atividades desenvolvidas durante o ano ato contínuo foi aberta a palavra para quem quisesse fazer alguma observação, e não tendo nenhum interessado, foi colocado em votação para os consorciados, as contas do ano de 2022 foram aprovadas por



CORECA

Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança
e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinópolis - Mesópolis
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

unanimidade. Em seguida, manifesto por todos que não havia mais nenhum assunto a ser tratado a reunião foi encerrada. E eu, **Thais Alves da Costa de Mesquita**, Diretora Executiva do CORECA, _____, lavro a presente Ata.


LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PRESIDENTE


THAIS ALVES DA COSTA DE MESQUITA
DIRETOR EXECUTIVO



Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança
e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinópolis - Mesópolis
Paranapuã - Portalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DIA 21/03/2023

NOME	MUNICIPIO	TELEFONE	CPF	RG	ASSINATURA
Ivan de Paula	Aspasia		018.699.218-10	8.797.972-X	
Roberto Carlos Visoná	Dirce Reis		080.796.118-31	19.394.816	
Luís Henrique dos Santos Moreira	Jales		284.644.738-18	30.907.435-6	
José Carlos da Silva	Mesópolis		172.502.258-39	25.160.761-6	
Daniel Junior Duran Pinatto	Paranapuã		222.538.918-78	28.633.864-6	
Sisrino de Oliveira Leão	Portalinda		928.411.808-59	9.959.448	
Gerson Fornigoni Júnior	Santa Albertina		304.221.498-29	30.405.271-1	
Jeder Fabiano Santiago Souza	Santa Salete		329.255.448-94	30.869.135-0	
Márcio Arjol Domingues	Urânia	17-981278897	223.429.998-52	27.940.426-9	

Rua 02, 2331, Centro, Jales/SP CEP 15700-054

CNPJ 07.701.841/0001-75 | e-mail: corecajales@hotmail.com

Fones: Casa de passagem 17 3632-2977 | Administração 17 3632-9621

